



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SDSP

Processo nº SEI-2025-06000697, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de ventiladores e climatizadores de ar para seus diversos equipamentos, os mesmos são essenciais para garantir o conforto térmico em ambientes fechados, especialmente durante períodos de calor intenso, visando melhorar as condições de trabalho e o conforto dos funcionários e usuários dos espaços públicos utilizados.

2º – FAVORECIDO: **GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 11.806,37 (onze mil e oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos); e **V7 NEGÓCIOS LTDA** – CNPJ: 23.871.232/0001-10, itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

3º – VALOR TOTAL: **R\$ 21.656,37** (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO: O prazo para entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Empenho a ser emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório doc. SEI 00405243.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária das: Ficha nº 20250817 e Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2247.449052.16600000 (CRAS); Ficha nº 20250852 e Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0136.2706.449052.16610000 (CAPR); Ficha nº 20250870 e Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0138.2408.449052.16610000 (CREAS).

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-06000697, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas **GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 59.510.137/0001-39, e **V7 NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2025.

Thaísa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Carneiro Bedê**, Secretária, em 08/05/2025, às 12:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00415239** e o código CRC **60F4528F**.

DROGAFONTE LTDA
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA N° 011/2025/SDSP

Processo n° SEI-2025-06000697, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Aquisição de ventiladores e climatizadores de ar para seus diversos equipamentos, os mesmos são essenciais para garantir o conforto térmico em ambientes fechados, especialmente durante períodos de calor intenso, visando melhorar as condições de trabalho e o conforto dos funcionários e usuários dos espaços públicos utilizados.

2° – FAVORECIDO: **GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 11.806,37 (onze mil e oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos); e **V7 NEGÓCIOS LTDA** – CNPJ: 23.871.232/0001-10, itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

3° – VALOR TOTAL: **R\$ 21.656,37** (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5° – PRAZO: O prazo para entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Empenho a ser emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório doc. SEI 00405243.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária das: Ficha n° 20250817 e Dotação Orçamentária n° 26.2601.08.244.0134.2247.449052.1660000 0 (CRAS); Ficha n° 20250852 e Dotação Orçamentária n° 26.2601.08.244.0136.2706.449052.16610000 (CAPR); Ficha n° 20250870 e Dotação Orçamentária n° 26.2601.08.244.0138.2408.449052.16610000 (CREAS).

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-06000697, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas **GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 59.510.137/0001-39, e **V7 NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MAIO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **Claudia Roveri**, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10000813

II – CREDOR: CLAUDIA ROVERI

III – CNPJ: 42.108.689/0001-12

IV – ENDEREÇO: Rua Florida, n° 316, Velha, Blumenau/SC – CEP: 89.041-250.

V – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados